

'19
BigMat
HOME OF BUILDERS
INTERNATIONAL
ARCHITECTURE
AWARD



Regulamento

**BIGMAT
PRÉMIO
INTERNACIONAL
DE ARQUITETURA 2019**

www.architectureaward.bigmat.com
architectureaward@bigmat.com

'19
BigMat
HOME OF BUILDERS
INTERNATIONAL
ARCHITECTURE
AWARD



BigMat International SA
42-44, Avenue de la gare
L-1470, Luxembourg
Tél : + 352 28 4878 1075
www.bigmat.com

REGULAMENTO

BIGMAT PRÉMIO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA 2019

1 ENTIDADE ORGANIZADORA

O Grupo BigMat International S.A., com sede central no Luxemburgo e presente em sete países europeus (Bélgica, República Checa, Eslováquia, França, Itália, Portugal e Espanha), promove o Prémio Internacional de Arquitetura “BigMat International Architecture Award’19”.

O grupo foi criado em 1981 com o objetivo de facilitar a distribuição de materiais de construção através da associação dos empresários independentes. Este Prémio Internacional de Arquitetura teve a sua origem em Espanha no ano de 2005 e depois de três edições foi alargado ao âmbito internacional, obtendo uma excepcional participação. A primeira edição internacional do Prémio, no ano 2013, teve como vencedor o arquiteto belga Xeveer de Geyter, sendo anunciado na cidade espanhola de Granada em novembro desse ano. A segunda edição, em 2015, cujo vencedor foi o arquiteto espanhol Alberto Campo Baeza, foi anunciada na cidade alemã de Berlim em novembro desse mesmo ano. Na terceira edição, no passado ano de 2017, o atelier de arquitetura francês LacatonVassal foi declarado vencedor na cidade de Florença. Esta nova edição de 2019 visa reconhecer as obras de excelência arquitetónica nos sete países participantes onde a marca BigMat se encontra estabelecida.

2 OBJETIVO DO PRÉMIO

O Prémio tem como fim reconhecer e chamar a atenção para aquelas obras de arquitetura que contribuíram de forma notável para a cultura arquitetónica contemporânea da Bélgica, República Checa, Eslováquia, França, Itália, Portugal e Espanha.

O prémio é dirigido unicamente aos arquitetos com domicílio profissional em um dos sete países que participam no prémio. As obras apresentadas pelos arquitetos que tenham domicílio profissional num desses países deverão também ter sido construídas no mesmo.

Cada arquiteto poderá apresentar todas as obras que considerar adequadas, devendo realizar a inscrição de forma individual para cada uma delas na respetiva categoria. No caso de se tratar de um trabalho realizado por vários autores, pelo menos um dos membros da coautoria deverá reunir os requisitos anteriores.



3

ORGANIZAÇÃO

Serão admitidas para o prémio as obras que tenham sido construídas entre 1 de janeiro de 2015 e 1 de janeiro de 2019 em todos os países participantes. Todas as obras que foram finalistas e vencedoras nas anteriores edições do Prémio não poderão ser apresentadas para esta quarta edição. A cerimónia de entrega de prémios será realizada por ocasião do Congresso anual do grupo BigMat International, na cidade francesa de Bordéus, na sexta-feira dia 22 de novembro de 2019.

4

PRÉMIOS

No total, o júri entregará 14 prémios entre as diferentes categorias, nas quais deverão, necessariamente, estar representados os sete países concorrentes ao Prémio, e uma Menção Especial Jovens Arquitetos. Entre os 14 premiados nas diferentes categorias, o júri elevará sete deles aos Prémios Nacionais BMIAA'19. As sete obras vencedoras em cada um dos seus países irão competir pelo Grande Prémio Internacional de Arquitetura BMIAA'19 elegendo-se, assim, um dos Prémios Nacionais para o Grande Prémio.

- **Grande Prémio Internacional BMIAA'19.** Valor: 30.000 euros.
- **6 Prémios Nacionais BMIAA'19.** Valor: 5.000 euros.
- **7 Prémios Finalistas BMIAA'19.** Valor: 1.500 euros.
- **Menção Especial Jovens Arquitetos BMIAA'19.** Valor: 1.500 euros.

Além disso, outorgar-se-á uma Menção Especial Jovens Arquitetos para a obra de arquitetura que tiver sido construída por um arquiteto com idade inferior a 40 anos na data da finalização da obra. No caso de equipas com vários autores, todos os membros da equipa deverão cumprir este requisito para poder optar por esta menção.

O Grande Prémio não poderá ser declarado deserto, nem ser outorgado ex aequo. Será elaborado um catálogo com as obras premiadas. O montante económico final de cada um dos prémios será pago aos autores ou coautores que constarem na inscrição para o Prémio e será regulado pelas convenções fiscais existentes entre o Luxemburgo e cada um dos países dos premiados.

5

JÚRI

O júri será composto por membros de reconhecido prestígio de cada um dos países concorrentes. Nenhum membro do júri poderá apresentar obra própria ou obras em que tenha participado, assim como ter relação de parentesco até ao segundo grau com algum dos participantes.

- **PRESIDENTE:** Sr. Jesús Aparicio. Doutor Arquiteto e Catedrático da Universidade Politécnica de Madrid.
- **SECRETÁRIO:** Sr. Jesús Donaire. Doutor Arquiteto e Professor Associado da Universidade Politécnica de Madrid.

• **VOGAIS:**

Stéphane Beel, Arquiteto e fundador do atelier de arquitetura Stéphane Beel Architects.

Petr Peláček, Arquiteto e fundador do atelier de arquitetura Pelčák a Partner architekti.

Philippe Prost, Arquiteto e Prémio Nacional BMIAA'15 França.

Paolo Zermani, Arquiteto e Académico da Accademia Nazionale di San Luca em Roma.

Fuensanta Nieto, Arquiteta e Medalha Alvar Aalto 2015.

O júri poderá variar a atribuição dos projetos a diferentes categorias, de acordo com o seu critério. Com acordo prévio do júri, poderá ser convidado um jornalista de reconhecido prestígio para assistir às sessões de trabalho com voz, porém sem voto.

O júri adotará os acordos por maioria de votos. Se ocorrer empate, realizar-se-á uma segunda votação. Se este persistir, a decisão será tomada através de voto de qualidade do Presidente.

Ao longo do processo serão emitidas atas, a primeira delas conterá a seleção de no máximo 15 obras por país e será publicada na plataforma digital dos prémios ao longo do mês de junho.

A segunda ata incluirá o veredito final do júri, com os catorze projetos premiados. A parte da ata relativa à seleção dos catorze projetos aspirantes aos prémios tornar-se-á pública na plataforma digital dos prémios ao longo do mês de setembro.

6

INSCRIÇÃO

O prazo para inscrição e apresentação da documentação necessária terá início a 14 de janeiro de 2019 e termo a 26 de abril de 2019 às 23:59hs. A apresentação da documentação necessária para a primeira fase do Prémio consiste na entrega digital de toda a informação para a compreensão do projeto. O registo e upload da documentação de cada projeto encontram-se da seção de “REGISTO DE PROJETOS” da plataforma digital: **www.architectureaward.bigmat.com**.

No momento da inscrição cada obra será registada pela categoria correspondente e o país onde se situa o domicílio profissional do arquiteto responsável pelo projeto. No caso de existirem vários autores que tenham o domicílio profissional em vários dos sete países concorrentes, o projeto apenas poderá ser apresentado através de um deles.

Além disso, na altura da inscrição, cada candidato receberá um e-mail de confirmação com um número de registo que será o utilizado durante a primeira fase do Prémio.

O Grupo BigMat não assume qualquer responsabilidade derivada da autenticidade dos dados facultados pelos participantes nas fichas de inscrição, reservando-se a opção de excluir os projetos que não cumpram a referida condição de autenticidade.

7

PROCESSO DE SELEÇÃO

PRIMEIRA FASE

O Júri selecionará, entre todas as categorias apresentadas, no máximo 15 obras de arquitetura de cada um dos países, totalizando no máximo 105 obras em conjunto.

Para validar as propostas, os candidatos deverão carregar na secção REGISTO DE PROJETOS a seguinte informação e documentação para cada um dos projetos:

INFORMAÇÃO

- Identificação e contacto do escritório, autor do projeto.
- Identificação e contacto do autor ou responsável da equipa do projeto.
- Título, ano de finalização da obra e localização.
- Breve descrição do projeto (máximo 300 palavras).
- Créditos de colaboração.

DOCUMENTAÇÃO

- 1 único documento PDF inferior a 10 MB, com dois painéis horizontais DIN A3 com os documentos necessários para a compreensão do projeto.

Para facilitar a identificação, cada um dos dois painéis mostrará num retângulo de 10x30mm, situado no canto superior direito do mesmo, o código de registo, assim como a categoria na qual se inscreve o projeto.

SEGUNDA FASE

Uma vez efetuada a seleção de um máximo de 15 obras por país, o Gabinete do Prémio irá pedir aos selecionados mais documentação em suporte físico que deverá ser enviada para a sede do Grupo BigMat em Paris, França, onde terá lugar o júri final.

8

FASE FINAL E ENTREGA DE PRÉMIOS

O júri reunir-se-á para outorgar os quinze prémios, revelando a decisão final durante o ato de entrega dos prémios, que terá lugar na sexta-feira 22 de novembro de 2019 na cidade francesa de Bordéus. Para ter opção a algum dos prémios, será imprescindível que o autor principal de cada um dos projetos premiados esteja presente no ato final, convidado pelo Grupo BigMat para a ocasião. No seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, após a cerimónia de entrega de prémios o Grupo BigMat poderá organizar diferentes atos de divulgação das mesmas, como catálogos ou exposições. Nesse caso, os autores serão informados devidamente.

9 INFORMAÇÃO ADICIONAL

9

A participação nesta convocatória significa a total aceitação das presentes bases. A decisão do júri será inapelável. Qualquer dúvida ou modificação que surgir no que diz respeito a estas bases será resolvida pelo júri, cuja decisão será inapelável e será comunicada através da plataforma digital.

10 PROTEÇÃO DE DADOS

10

De acordo com o Regulamento UE 2016/679 de Proteção de Dados de Caráter Pessoal, comunicamos-lhe que para aceder ao Prémio de Arquitetura será necessário preencher um inquérito com dados de caráter pessoal e profissional a fim de os poder tratar para a gestão do prémio de acordo com as bases legais anteriormente descritas e poder tratar a sua imagem em qualquer formato como participante, finalista ou vencedor em qualquer um dos atos relacionados com o prémio.

Por outro lado, ao tratar-se de um prémio de difusão internacional, será necessário, nos atos preparatórios e na entrega dos prémios, captar imagens e vídeos dos espectadores, participantes e vencedores para difundir o mesmo através do website <http://architectureaward.bigmat.com/>, do blog e das redes sociais.

O tratamento dos seus dados pessoais obtidos através do inquérito, assim como o seu consentimento ao tratamento da sua imagem, será obrigatório, sem o qual será impossível participar no prémio.

O tratamento dos dados pessoais anteriormente indicado será legitimado pela sua participação de forma livre e voluntária no prémio e informamos que estes não serão cedidos a terceiros para outros fins diferentes da gestão do prémio.

Como participante, será o único responsável pela veracidade e exatidão dos dados facultados. Portanto, é importante que os dados facultados estejam corretos, reservando-se a empresa organizadora o direito de excluir aqueles que tenham facultado dados falsos, sem prejuízo de que possam ser iniciadas ações legais, comprometendo-se a informar as alterações que os seus dados pessoais possam sofrer a fim de que a empresa organizadora tenha os mesmos atualizados a todo momento e possa gerir a sua participação de forma adequada.



A empresa organizadora conservará os dados pessoais facultados durante o tempo necessário enquanto durar a relação entre as partes no que diz respeito à gestão do concurso e para a difusão dos participantes, finalistas e vencedores do mesmo.

Por outro lado, e para simples efeitos de carácter cultural, os dados pessoais e imagem dos finalistas e vencedores em qualquer uma das suas categorias continuarão a estar disponíveis uma vez finalizada a edição na qual tenham participado, com o objetivo de difundir o projeto ou a obra vencedora.

Em qualquer caso, no momento em que o Utilizador exercer o seu respetivo direito de supressão, oposição ou limitação ou quando considerarmos que já não é necessário o tratamento dos seus dados, procederemos, caso seja possível, à sua eliminação ou destruição de forma segura, a não ser que seja necessária a sua conservação exigida por alguma disposição legal, em cujo caso será informado e os dados serão mantidos bloqueados.

Além disso, informamos que os seus dados de carácter pessoal serão tratados com a máxima confidencialidade.

Os referidos dados serão incluídos num ficheiro de titularidade da BIGMAT INTERNATIONAL com a finalidade anteriormente indicada de gestão e difusão do prémio e de o manter informado sobre as futuras convocatórias, bem como informações de interesse relacionadas com o setor. Além disso, informamos que tem direito de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação e portabilidade dos seus dados dirigindo-se a 42-44 Avenue de la gare L-1470 Luxemburgo, Tel.: +352 28 4878 1075 ou ao e-mail architectureaward@bigmat.com e, para mais informações, dirigindo-se ao website <http://architectureaward.bigmat.com/>. Finalmente, informamos que, no caso de uma incidência no que diz respeito à proteção de dados, poderá apresentar a respetiva reclamação.

Com a assinatura do presente documento, autoriza expressamente que os seus dados sejam tratados com as finalidades indicadas, sem a qual não será possível a sua participação no prémio.